

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Alcimir Pasouutto da Rocha
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	...
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	3
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	5
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	5
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	5
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	5
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	8
CÂMARA MUNICIPAL.....	10

Atos da Prefeita

Lei nº 8.625, de 04 de março de 2015.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS/CAMPOS 2015), do Município de Campos dos Goytacazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes-RJ REFIS/CAMPOS 2015, destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributários devidos por pessoas físicas ou jurídicas ao Município, às suas autarquias, fundações e empresas públicas, cujo fato gerador tenha ocorrido até 30 de junho de 2014, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único - Excetua-se os créditos pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM considerando a sua natureza de financiamento com recursos oriundos do erário municipal.

Art. 2º. O ingresso no REFIS/CAMPOS 2015 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, com as reduções na forma definida na tabela abaixo:

Forma de Pagamento	Desconto	Desconto
Juros		Multa
À Vista	100%	100%
Em até 06 parcelas	50%	50%
Em até 12 parcelas	40%	40%
Em até 18 parcelas	20%	20%

Art. 3º - O valor mínimo da parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoa Jurídica.

Art. 4º - Os contribuintes com créditos tributários que tenham sido objeto de parcelamento simplificado, poderão aderir ao Programa REFIS/CAMPOS 2015, excetuando-se a migração dos créditos tributários que tenham sido incluídos em qualquer parcelamento especial (REFIS) anterior.

Art. 5º - Tratando-se de créditos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o deferimento do pedido de parcelamento suspenderá a execução até a quitação do parcelamento.

Art. 6º - A primeira parcela deverá ser paga até o 30º dia útil após a assinatura do Termo de Confissão de Dívida.

Art. 7º - A opção pelo REFIS/CAMPOS 2015 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 8º - Os honorários de sucumbência, quando existentes, poderão ser incluídos no parcelamento ou pagos a vista, a critério do devedor.

Art. 9º - As custas processuais, no caso de débitos ajuizados, não poderão ser incluídas no parcelamento e deverão ser pagas junto com a primeira parcela.

Art. 10 - A adesão ao Programa REFIS/CAMPOS 2014 implica:

- I - na confissão irrevogável e irretroatável dos fatos geradores e seus respectivos débitos fiscais;
- II - na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
- III - na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
- IV - aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas;
- V - no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente.

Parágrafo único - A adesão ao Refis não implica em novação.

Art. 11 - O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

- I - através de formulário próprio;
- II - distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
- III - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais;
- IV - instruído com:
 - a) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
 - b) instrumento de mandato, se for o caso.

Parágrafo único - O Contribuinte que possuir ação judicial ou requerimento administrativo em curso, na qual figure como Autor/Requerente deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei,

desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso V, do art. 269 do Código de Processo Civil, no ato da adesão do parcelamento do Programa REFIS/CAMPOS.

Art. 12 - Constitui causa para exclusão do contribuinte do Programa REFIS/CAMPOS 2015, com a consequente revogação do parcelamento:

I - o atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;

II - o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III - a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;

IV - a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do Programa REFIS/CAMPOS;

V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo único - A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Programa REFIS/CAMPOS 2015 implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 13 - O prazo para adesão ao REFIS/CAMPOS 2015 terá início em 02.04.2015 e encerrar-se-á em 30.04.2015, podendo ser prorrogado por ato do Poder Executivo.

Art. 14 - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar as medidas necessárias para execução da presente Lei.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1803042

Lei nº 8.626, de 04 de março de 2015.

Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 8.406, de 16 de agosto de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do art. 30 da Lei nº 6.786, de 25 de agosto de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 - (...)

Parágrafo único - Em caso de inobservância, por parte das patrocinadoras, do prazo estabelecido neste artigo pagarão as mesmas, ao PREVICAMPOS, multa sobre o valor do débito de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso dos repasses devidos, limitado a 2% (dois por cento)".

Art. 2º - Fica acrescentado a Lei nº 6.786, de 25 de agosto de 1999 o artigo 30-A, com a seguinte redação:

"Art. 30-A - Nos termos da legislação aplicável, fica autorizada a compensação com valores pagos a maior em virtude da nova redação do parágrafo único do artigo 4º".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1803043

Lei nº 8.627, de 04 de março de 2015.

Altera a Lei nº 7.529, de 19 de dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 10 da Lei nº 7.529, de 19 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - (...)

I - mínimo de 2% (dois por cento);"

Art. 2º - Ficam alterados os itens 7 (sete) e 20 (vinte) do Anexo I da Lei nº 7.529, de 19 de dezembro de 2003, que passam a vigorar na forma do Anexo único desta Lei.

Art. 3º - Ficam expressamente revogados o item "2" do artigo 4º e o artigo 5º da Lei nº 8.280, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1803044

ANEXO ÚNICO

7.0	SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGÊNERES.	ALÍQUOTA
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	4%
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS.	5%

7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	4%
7.04	Demolição.	5%
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres, exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS.	5%
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5%
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5%
7.08	Calafetação.	5%
7.09	Varição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5%
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5%
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5%
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5%
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5%
7.14	VETADO	-
7.15	VETADO	-
7.16	Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.	3%
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5%
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagoas, represas, açudes e congêneres.	5%
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5%
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5%
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfuração, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	2,5%
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	2,5%
20	SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS.	ALÍQUOTA
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	2,5%

20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	2,5%
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	3%

Id: 1803045

Decreto nº 44/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PES.	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.200.000,00
TOTAL DA UG	4.200.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PES.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.200.000,00
TOTAL DA UG	4.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de março de 2015

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1803055

Decreto nº 45/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.991.671,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil e seiscentos e setenta e um reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	331.000,00
TOTAL DA UG	331.000,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0135.1943 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	134.571,00
1.15.512.0135.1944 - EXPANSÃO DO ABASTECIM. DE ÁGUA POTÁVEL P/LOCALID.	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	580.000,00
TOTAL DA UG	714.571,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	695.000,00
2.10.303.0031.3321 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.100,00
TOTAL DA UG	946.100,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	23.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	78.000,00
1.27.812.0006.2016 - CAMPOS OLÍMPICA - DIVERSÃO E FUNDAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	69.000,00



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJU

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

1.27.812.0006.2017 - CAMPOS OLÍMPICA - APRENDENDO A TREINAR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	69.000,00
1.27.812.0006.2019 - CAMPOS OLÍMPICA-PROM. DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.000,00
TOTAL DA UG	331.000,00

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.122.0031.3322 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DAS UNIDADES P. HOSPIT.	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	695.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	251.100,00
TOTAL DA UG	946.100,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	714.571,00
TOTAL DA UG	714.571,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de março de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1803056

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FUNDECAM

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/03/2015 AS 12:00 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JANEIRO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 03/03/2015 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	143.025.592,54D	4.093.480,48	4.008.378,84	143.110.694,18D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	7.396.707,10D	3.735.814,48	669.512,44	10.463.009,14D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.982.476,40D	754.614,08	369.881,72	2.367.208,76D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.982.476,40D	754.614,08	369.881,72	2.367.208,76D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.982.476,40D	754.614,08	369.881,72	2.367.208,76D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	1.539,49D	369.502,53	369.881,72	1.160,30D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	1.150,13D	368.714,09	369.093,28	770,94D
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	389,36D	788,44	788,44	389,36D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.980.936,91D	385.111,55		2.366.048,46D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	1.930.617,45D	384.616,61		2.315.234,06D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50.319,46D	494,94		50.814,40D
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO	5.413.655,49D	2.981.200,40	299.630,72	8.095.225,17D
112400000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.413.655,49D	2.981.200,40	299.630,72	8.095.225,17D
112410000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.413.655,49D	2.981.200,40	299.630,72	8.095.225,17D
112410100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.413.655,49D	2.981.200,40	299.630,72	8.095.225,17D
112410101	= DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E F	5.413.655,49D	2.981.200,40	299.630,72	8.095.225,17D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	575,21D			575,21D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	575,21D			575,21D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	575,21D			575,21D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	575,21D			575,21D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	135.628.885,44D	357.666,00	3.338.866,40	132.647.685,04D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	135.582.094,35D	357.666,00	3.338.866,40	132.600.893,95D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO	135.582.094,35D	357.666,00	3.338.866,40	132.600.893,95D
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOL	135.582.094,35D	357.666,00	3.338.866,40	132.600.893,95D
121110300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	135.582.094,35D	357.666,00	3.338.866,40	132.600.893,95D
121110301	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.917.553,51D	357.666,00	2.981.200,40	35.294.019,11D
121110302	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.874.570,54D		357.666,00	22.516.904,54D
121110303	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.789.970,30D			74.789.970,30D
123000000	IMOBILIZADO	46.791,09D			46.791,09D
123100000	BENS MOVEIS	46.791,09D			46.791,09D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	46.791,09D			46.791,09D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	258,00D			258,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.544,90D			2.544,90D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	6.980,00D			6.980,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	18.085,19D			18.085,19D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	7.216,00D			7.216,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	11.707,00D			11.707,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	143.025.592,54C	799,04	799,04	143.025.592,54C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		799,04	799,04	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		788,44	788,44	

Handwritten signature
Contadora
CRC-RJ: 116.584/O-3
Mat.: 23.985

Handwritten signature
Ouviro Amador do Carvalho
Presidente FUNDECAM
Mat.: P.M.C.G. 2.149

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/03/2015 AS 12:00 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JANEIRO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 03/03/2015 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		788,44	788,44	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		788,44	788,44	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		788,44	788,44	
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC		788,44	788,44	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		10,60	10,60	
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		10,60	10,60	
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		10,60	10,60	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		10,60	10,60	
218810409	= DEPOSITOS DE TERCEIROS		10,60	10,60	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	143.025.592,54C			143.025.592,54C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	69.547.981,99C			69.547.981,99C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	73.477.610,55C			73.477.610,55C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	73.477.610,55C			73.477.610,55C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	73.477.610,55C			73.477.610,55C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	73.477.610,55C			73.477.610,55C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		788,44	788,44	
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		788,44	788,44	
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		788,44	788,44	
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		788,44	788,44	
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		788,44	788,44	
351220800	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONC		788,44	788,44	
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		788,44	788,44	
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		788,44	85.890,08	85.101,64C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		69.072,77	69.072,77	69.072,77C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		69.072,77	69.072,77	69.072,77C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		69.072,77	69.072,77	69.072,77C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		69.072,77	69.072,77	69.072,77C
433110300	SERVICOS FINANCEIROS		69.072,77	69.072,77	69.072,77C
433110301	SERVICOS FINANCEIROS		69.072,77	69.072,77	69.072,77C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		16.028,87	16.028,87	16.028,87C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		16.028,87	16.028,87	16.028,87C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		16.028,87	16.028,87	16.028,87C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		16.028,87	16.028,87	16.028,87C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		16.028,87	16.028,87	16.028,87C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		788,44	788,44	
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		788,44	788,44	
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		788,44	788,44	
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		788,44	788,44	
451220800	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		788,44	788,44	
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		788,44	788,44	

Handwritten signature
Contadora
CRC-RJ: 116.584/O-3
Mat.: 23.985

Handwritten signature
Ouviro Amador do Carvalho
Presidente FUNDECAM
Mat.: P.M.C.G. 2.149

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 03/03/2015 AS 12:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 03/03/2015 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		47.952.400,00	10.250.000,00	37.702.400,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		47.952.400,00	10.250.000,00	37.702.400,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		19.702.400,00		19.702.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		19.702.400,00		19.702.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	19.702.400,00		19.702.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		28.250.000,00	10.250.000,00	18.000.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		28.250.000,00	10.250.000,00	18.000.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		18.000.000,00		18.000.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O	18.000.000,00		18.000.000,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		10.250.000,00		10.250.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		10.250.000,00		10.250.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	10.250.000,00		10.250.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			10.250.000,00	10.250.000,00C
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	O		10.250.000,00	10.250.000,00C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		10.636.309,24	48.338.709,24	37.702.400,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		10.634.732,36	48.337.132,36	37.702.400,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		384.732,36	20.087.132,36	19.702.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	384.732,36	19.702.400,00	19.317.667,64C
621200000	= RECEITA REALIZADA	O		384.732,36	384.732,36C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		10.250.000,00	28.250.000,00	18.000.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		10.250.000,00	28.250.000,00	18.000.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		10.250.000,00	28.250.000,00	18.000.000,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	10.250.000,00	28.250.000,00	18.000.000,00C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		1.576,88	1.576,88	
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		1.576,88	1.576,88	
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		788,44	788,44	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	788,44	788,44	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		788,44	788,44	
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C	788,44	788,44	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	14.116.378,78D	57.269.475,32	20.884.732,36	50.501.121,74D
710000000	ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712300000	OBRIGACOES CONTRATUAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310000	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOL	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310500	= CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FI	C	13.050.856,00D		13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		56.884.742,96	20.500.000,00	36.384.742,96D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		384.742,96		384.742,96D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		384.742,96		384.742,96D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	384.732,36		384.732,36D
721130000	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		10,60		10,60D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		56.500.000,00	20.500.000,00	36.000.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		56.500.000,00	20.500.000,00	36.000.000,00D

Joyce Lessa Cruz Silva
Contadora
CRC-RJ: 116.584/O-3
Mat.: 23.985

Othavio Amorim de Souza
Presidente - FMSCAM
Mat.: FMS 23.119

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 03/03/2015 AS 12:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 03/03/2015 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		28.250.000,00	10.250.000,00	18.000.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	28.250.000,00		28.250.000,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		10.250.000,00	10.250.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		28.250.000,00	10.250.000,00	18.000.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	28.250.000,00	10.250.000,00	18.000.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.065.522,78D	384.732,36	384.732,36	1.065.522,78D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		384.732,36	384.732,36	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		384.732,36	384.732,36	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		384.732,36	384.732,36	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		384.732,36	384.732,36	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	384.732,36		384.732,36D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O		384.732,36	384.732,36C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78D			1.065.522,78D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	C	1.065.522,78D		1.065.522,78D
800000000	CONTROLES CREDORES	14.116.378,78C	47.428.987,48	83.813.730,44	50.501.121,74C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310501	EM EXECUCAO	C	13.050.856,00C		13.050.856,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		27.726.587,48	64.111.330,44	36.384.742,96C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		1.587,48	386.330,44	384.742,96C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		1.587,48	386.330,44	384.742,96C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C		384.732,36	384.732,36C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		799,04	799,04	
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		788,44	788,44	
821130300	= DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P/		10,60	10,60	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		788,44	799,04	10,60C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		27.725.000,00	63.725.000,00	36.000.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		27.725.000,00	63.725.000,00	36.000.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		10.250.000,00	28.250.000,00	18.000.000,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	10.250.000,00	28.250.000,00	18.000.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		17.475.000,00	35.475.000,00	18.000.000,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR	C	17.475.000,00	28.250.000,00	10.775.000,00C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P	C		7.225.000,00	7.225.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.065.522,78C	19.702.400,00	19.702.400,00	1.065.522,78C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		19.702.400,00	19.702.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		19.702.400,00	19.702.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		19.702.400,00	19.702.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		19.702.400,00	19.702.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	19.702.400,00		19.702.400,00D

Joyce Lessa Cruz Silva
Contadora
CRC-RJ: 116.584/O-3
Mat.: 23.985

Othavio Amorim de Souza
Presidente - FMSCAM
Mat.: FMS 23.119

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 03/03/2015 AS 12:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 03/03/2015 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897310500	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	C	1.065.522,78C		1.065.522,78C
RESUMO :					
ATIVO	=	143.110.694,18D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	143.025.592,54C			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=				
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	85.101,64C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	37.702.400,00D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	37.702.400,00C			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	50.501.121,74D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	50.501.121,7C			

Joyce Lessa Cruz Silva
Contadora
CRC-RJ: 116.584/O-3
Mat.: 23.985

Othavio Amorim de Souza
Presidente - FMSCAM
Mat.: FMS 23.119

CODEMCA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 002/2014

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, processo nº 2014.010.000198-0-PR, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços para operação de postos de coleta e monitoramento ambiental de necróforo, para execução das atividades funerárias, para prestação de serviços de conservação das áreas internas e para prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter suplementar, dos 23 (vinte e três) cemitérios públicos administrados pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos (Cemitério Público Urbano do Caju, Cemitério Público Rural de Santo Eduardo, Cemitério Público Rural de Santa Maria, Cemitério Público Rural de Santa Bárbara, Cemitério Público Rural de Palmares, Cemitério Público Rural de Murundum, Cemitério Público Rural de Serra das Casinhas, Cemitério Público Rural de Conselheiro Josino, Cemitério Público Rural de Vila Nova, Cemitério Público Rural de Travessão, Cemitério Público Rural de Morro do Coco, Cemitério Público Rural de São Sebastião, Cemitério Público Rural de Goitacazes, Cemitério Público Rural de Santo Amaro, Cemitério Público Rural de São Martinho, Cemitério Público Rural de Tocos, Cemitério Público Rural de Ponta da Lama, Cemitério Público Rural de Dolores de Macabú, Cemitério Público Rural de Rio Preto, Cemitério Público Rural de São Benedito, Cemitério Público Rural de Caxetas, Cemitério Público Rural de Santa Rita e Cemitério Público Rural de Paciência) por um período de 12 (doze) meses, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber, PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob nº 04.546.653/0001-21, com o valor global de R\$ 4.615.011,24 (quatro milhões seiscentos e quinze mil e onze reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 09 de março de 2015.

Wainer Teixeira de Castro
= Presidente Interino da CODEMCA =

Id: 1803037

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GP/FMS Nº. 041/2015.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. JOSÉ MANUEL CORREIA MOREIRA, matrícula nº 11.285, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1-Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública, Sr.ª. EDNALDA MENDES DE LI-

MA, Enfermeira, portadora da matrícula funcional nº. 100501, lotada no Hospital Geral de Guarus, Unidade hospitalar da Fundação Municipal de Saúde, com vista a apurar infrações previstas no Artigo 150, incisos II e XII da Lei nº. 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes). Na oportunidade deverá ser assegurado ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa na forma prescrita do Art. 5º, LV da Constituição Federal.

2- Ficam designadas as servidoras: **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27.354, e **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26.794 e **Alessandra Silveira Manhães Sodré**, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional nº 25.432, sendo a primeira na qualidade de presidente, para compor a Comissão Administrativa que conduzirá a apuração dos fatos.

3-Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2015.

Dr. José Manuel Correa Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1802963

PORTARIA GP/FMS Nº. 042/2015.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. JOSÉ MANUEL CORREIA MOREIRA, matrícula nº 11.285, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1-Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público, Sr. RICARDO LUIZ GOMES PASSOS, Médico, portador da matrícula funcional nº. 26.581, lotado na Unidade Pré-Hospitalar de Travessão, Unidade hospitalar da Fundação Municipal de Saúde, com vista a apurar infrações previstas no Artigo 150, incisos II da Lei nº. 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes). Na oportunidade deverá ser assegurado ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa na forma prescrita do Art. 5º, LV da Constituição Federal.

2- Ficam designadas as servidoras: **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27.354, e **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26.794 e **Alessandra Silveira Manhães Sodré**, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional nº 25.432, sendo a primeira na qualidade de presidente, para compor a Comissão Administrativa que conduzirá a apuração dos fatos.

3-Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2015.

Dr. José Manuel Correa Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1802964

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2014.099.000218-0-PR
Assunto: Recurso - Pregão nº 044/2014

Considerando o Parecer nº 063.001/2015 da Procuradoria Geral do Município;

Considerando a resposta técnica apresentada pelo Departamento de Patrimônio da Fundação Municipal de Saúde;
Decido pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO interposto pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (CNPJ sob nº. 00.331.788/0001-19), através do processo nº 2015.115.000756-8-PA, ratificando a decisão do pregoeiro proferida durante a sessão para a realização do pregão epígrafado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de ventiladores eletrônicos microprocessados para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1803400

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS n.º 002/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada em 06 de março de 2015,

CONSIDERANDO que:

Compete à Comissão de Normas analisar as solicitações de inscrição e emitir parecer para deliberação em Plenária;
O disposto nas Resoluções Nº 13 e 14/2014 do CNAS;

Todos os programas e projetos devem atender as especificações contidas na Resolução Nº 19/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar a inscrição dos Programas "Ampliando Horizontes" e "Recriar" do Instituto Profissional São José;

Art. 2.º - Aprovar a inscrição da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Campos dos Goytacazes, e após remeter às vistas da Vice Presidente;

Art.3.º- Não aprovar a inscrição das instituições União Assistencial São José, Grupo Espírita Beneficente Dr. Hermann e IDANNF;

Art.4.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2015.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1802878

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/02/2015 AS 14:40 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 12/02/2015 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	2.853.665,73D	457.287.941,82	199.374.066,69	260.767.540,86D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	2.398.923,08D	32.329.463,91	33.986.673,24	741.713,75D
11100000	DISPONIVEL	2.152.035,23D	6.746.521,07	8.283.111,00	615.445,30D
11100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	2.152.035,23D	6.746.521,07	8.283.111,00	615.445,30D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	32,29D	4.946.224,96	4.940.208,70	6.048,55D
11112900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	32,29D	4.946.224,96	4.940.208,70	6.048,55D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO F	1,00D	3.105.247,37	3.099.219,82	6.028,55D
111129941	= BANCO ITAU S/A F	31,29D	1.840.977,59	1.840.988,88	20,00D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	2.152.002,94D	1.800.296,11	3.342.902,30	609.396,75D
111131700	POUPANCAS	511.164,32D	26.720,76	161.488,39	376.396,69D
111131737	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS F	511.164,32D	26.720,76	161.488,39	376.396,69D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	1.640.838,62D	1.773.575,35	3.181.413,91	233.000,06D
111131837	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS F	1.207.395,08D	992.234,05	2.013.020,36	186.608,77D
111131841	= BANCO ITAU S/A F	433.443,54D	781.341,30	1.168.393,55	46.391,29D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	135.466,21D	25.061.361,04	25.177.955,90	18.871,35D
112100000	CREDITOS A RECEBER	10.553,61D			10.553,61D
112150000	CREDITOS TRIBUTARIOS	10.553,61D			10.553,61D
112151200	= INSS A COMPENSAR P	10.553,61D			10.553,61D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	124.912,60D	16.635,48	133.230,34	8.317,74D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA F	124.912,60D	16.635,48	8.317,74	8.317,74D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	124.912,60D			
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES P	124.912,60D			
112400000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		25.012.860,12	25.012.860,12	
112410000	= SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPIO F		25.012.860,12	25.012.860,12	
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		31.865,44	31.865,44	
112610000	VALORES A CREDITAR F		15.932,72	15.932,72	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COM F		15.932,72	15.932,72	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO P	111.421,64D	514.022,80	518.047,34	107.397,10D
113100000	ESTOQUES P	111.421,64D	514.022,80	518.047,34	107.397,10D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO P	111.421,64D	514.022,80	518.047,34	107.397,10D
113110100	MATERIAL DE CONSUMO P	111.421,64D	514.022,80	518.047,34	107.397,10D
114000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		7.559,00	7.559,00	
114100000	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIP		7.559,00	7.559,00	
114110000	DESPESAS ANTECIPADAS		7.559,00	7.559,00	
114110600	= DESPESAS A APROPRIAR FINANCEI F		7.559,00	7.559,00	
140000000	ATIVO PERMANENTE	344.820,55D	1.776.693,22	1.608.236,77	513.277,00D
142000000	IMOBILIZADO P	344.820,55D	1.776.693,22	1.608.236,77	513.277,00D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS P	1.276.123,30D	1.776.693,22	1.520.196,32	1.532.620,20D
142110000	BENS IMOVEIS P		1.505.878,32	1.505.878,32	
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO P		1.498.493,32	1.498.493,32	
142119200	INSTALACOES P		7.385,00	7.385,00	
142120000	BENS MOVEIS P	1.276.123,30D	270.814,90	14.318,00	1.532.620,20D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC P	21.789,50D	15.496,90		37.286,40D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC P	698,00D			698,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E P	9.902,00D			9.902,00D

Alvaro H de S. Oliveira
IMTT - Inst. de Trânsito e Transporte
Mat.: 23306

Aicimer da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. de Trânsito e Transporte
Mat.: 33430

Vinícius de Jesus Oliveira
Contador
Mat. 23509
PC-RJ 11625010-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/02/2015 AS 14:40 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 12/02/2015 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO P	3.694,00D	7.709,00		11.403,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO P	6.644,00D			6.644,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS P	101.072,50D	5.046,00	2.183,00	103.935,50D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D P	147.856,89D			147.856,89D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC P	50.906,99D			50.906,99D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF P	210.493,22D	60,00		210.553,22D

Alvaro H de S. Oliveira
IMTT - Inst. de Trânsito e Transporte
Mat.: 23306

142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	49,00D	3.040,00		3.089,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	27.515,00D	77.868,00		105.383,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P	695.502,20D	149.460,00		844.962,20D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P		12.135,00	12.135,00	
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA		931.302,75C	88.040,45		1.019.343,20C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS		931.302,75C	88.040,45		1.019.343,20C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN	P	10.950,34C	1.681,17		12.631,51C
142921200	* APARELHOS E UTENSILIOS DOMEST	P	335,04C	62,82		397,86C
142921700	* MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR	P	4.916,76C	891,18		5.807,94C
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E	P	495,50C	737,18		1.232,68C
142923300	* EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOT	P	2.653,75C	597,96		3.251,71C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT	P	46.666,62C	9.294,88		55.961,50C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	P	130.995,35C	1.621,80		132.617,15C
142923600	* MAQUINAS, INST. E UTENS. DE E	P	36.604,16C	1.381,29		37.985,45C
142923800	* MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE	P	134.929,20C	8.405,24		143.334,44C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRI	P	10,29C	72,81		83,10C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	P	11.154,32C	3.553,38		14.707,70C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	P	551.591,42C	59.740,74		611.332,16C
190000000	ATIVO COMPENSADO		109.922,10D	423.181.784,69	163.779.156,68	259.512.550,11D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		5.484.779,78	4.484.779,78	1.000.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O		3.242.389,89	2.242.389,89	1.000.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O		1.323.332,27	1.919.057,62	595.725,35C
191140000	= RECEITA REALIZADA	O		1.919.057,62	323.332,27	1.595.725,35D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT	O		2.242.389,89	2.242.389,89	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	O		2.242.389,89	2.242.389,89	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		1.919.057,62	323.332,27	1.595.725,35D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		323.332,27	1.919.057,62	1.595.725,35C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O		168.249.669,96	64.163.900,17	104.085.769,79D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O		46.456.142,94	10.388.604,87	36.067.538,07D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O		40.000.000,00		40.000.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O		5.461.481,54	1.400.000,00	4.061.481,54D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO	O		430.000,00		430.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O		5.031.481,54	1.400.000,00	3.631.481,54D
192130000	DOTACAO ESPECIAL	O		987.811,40		987.811,40D
192130300	= OPER. DE CREDITO E/OU ALIENAC	O		987.811,40		987.811,40D
192190000	DOTACAO CANCELADA	O		6.850,00	8.988.604,87	8.981.754,87C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		6.850,00	8.988.604,87	8.981.754,87C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		121.793.527,02	53.775.295,30	68.018.231,72D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O		121.793.527,02	53.775.295,30	68.018.231,72D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/02/2015 AS 14:40 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 12/02/2015 PAG.: 3

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		60.896.763,51	26.887.647,65	34.009.115,86D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		25.014.643,51		25.014.643,51D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO	O		35.882.120,00		35.882.120,00D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O			26.887.647,65	26.887.647,65C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O		60.896.763,51	26.887.647,65	34.009.115,86D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		60.896.763,51	26.887.647,65	34.009.115,86D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		139.673.611,39	85.415.178,01	54.258.433,38D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		92.912.285,88	20.777.209,74	72.135.076,14D
193110000	COTAS FINANCEIRAS	C		46.456.142,94	10.388.604,87	36.067.538,07D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		46.456.142,94	10.388.604,87	36.067.538,07D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		46.449.292,94	1.400.000,00	45.049.292,94D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C		6.850,00	8.988.604,87	8.981.754,87C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C		46.456.142,94	10.388.604,87	36.067.538,07D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		46.456.142,94	10.388.604,87	36.067.538,07D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		4.245.325,37	26.407.386,99	22.162.061,62C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		4.245.325,37	26.407.386,99	22.162.061,62C
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		4.245.325,37	26.407.386,99	22.162.061,62C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR	C		42.516.000,14	38.230.581,28	4.285.418,86D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		42.516.000,14	38.230.581,28	4.285.418,86D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	80.707,89D			80.707,89D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	80.707,89D			80.707,89D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	C	80.707,89D			80.707,89D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C	80.707,89D			80.707,89D
197000000	OUTROS CONTROLES	C		109.612.810,96	9.650.084,51	99.962.726,45D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN	C		34.885.559,91	2.397.474,14	32.488.085,77D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		33.425.387,02	2.385.079,96	31.040.307,06D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C		15.233,96	718,17	14.515,79D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C		912.026,33	3.416,00	908.610,33D
197540000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PAT	C		67.977,50	5.361,93	62.615,57D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	C		78.161,57	2.898,08	75.263,49D
197570000	CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS	C		386.773,53		386.773,53D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO	C		74.727.251,05	7.252.610,37	67.474.640,68D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		33.412.656,63	2.390.441,89	31.022.214,74D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C		1.392.491,09	7.032,25	1.385.458,84D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		1.394.871,76	209.520,52	1.185.351,24D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		38.527.231,57	4.645.615,71	33.881.615,86D
199000000	COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	C	29.214,21D	160.912,60	65.214,21	124.912,60D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	29.214,21D	160.912,60	65.214,21	124.912,60D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	29.214,21D	36.000,00	65.214,21	
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	C	29.214,21D	36.000,00	65.214,21	
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	29.214,21D	36.000,00	65.214,21	
199140000	= DIVERSOS RESPONSABILIZAVEIS EM APUR	C		124.912,60		124.912,60D
200000000	PASSIVO		2.853.665,73C	1.050.333.364,77	1.312.553.046,85	265.073.347,81C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		81.936,94C	41.325.585,15	44.142.639,22	2.898.991,01C
211000000	DEPOSITOS		1.229,05C	1.700.500,44	2.796.712,52	1.097.441,13C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/02/2015 AS 14:40 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 12/02/2015 PAG.: 4

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211100000	CONSIGNACOES		1.229,05C	1.215.238,08	1.401.904,01	187.894,98C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F		126.851,01	170.668,76	43.817,75C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F		126.851,01	170.668,76	43.817,75C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		1.229,05C	1.088.387,07	1.231.235,25	144.077,23C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F		1.067.625,90	1.206.259,90	138.634,00C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F	1.229,05C	20.761,17	24.975,35	5.443,23C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			485.262,36	1.394.808,51	909.546,15C
211420000	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F		377.058,68	409.916,69	32.858,01C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO			108.203,68	984.891,82	876.688,14C
211490500	= DEPOSITOS A RESTITUIR	F		3.569,29	42.123,04	38.553,75C
211499900	= OUTROS DEPOSITOS	F		104.634,39	942.768,78	838.134,39C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		80.707,89C	39.609.151,99	41.329.993,98	1.801.549,88C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		80.707,89C	39.609.151,99	41.329.993,98	1.801.549,88C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		80.707,89C	39.530.450,49	41.251.292,48	1.801.549,88C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			39.449.742,60	41.251.292,48	1.801.549,88C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		39.395.624,55	41.197.174,43	1.801.549,88C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		18.080,00	18.080,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		36.038,05	36.038,05	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	80.707,89C	80.707,89		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			78.701,50	78.701,50	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO			78.701,50	78.701,50	
212130104	= INSS - EMPRESA S/PREST. SERV.	F		78.701,50	78.701,50	
214000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			15.932,72	15.932,72	
214100000	RECEITAS PENDENTES			15.932,72	15.932,72	
214110000	RECEITAS A CLASSIFICAR			15.932,72	15.932,72	
214110300	RECEITA (MULTA DE TRANSITO) A C	F		15.932,72	15.932,72	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	2.661.806,69C			2.661.806,69C

Alicimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Mat. 23509
Mat.: 33430

Alvaro H de S. Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Mat. 23509
Mat.: 33430

Alicimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Mat. 23509
Mat.: 33430

Alicimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Mat. 23509
Mat.: 33430

Alvaro H de S. Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Mat. 23509
Mat.: 33430

Alvaro H de S. Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Mat. 23509
Mat.: 33430

Alicimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Mat. 23509
Mat.: 33430

241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		2.661.806,69C			2.661.806,69C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	2.661.806,69C			2.661.806,69C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		109.922,10C	1.009.007.779,62	1.268.410.407,63	259.512.550,11C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O			1.000.000,00	1.000.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O			1.000.000,00	1.000.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			1.000.000,00	1.000.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		1.000.000,00		1.000.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES			360.126.114,57	464.211.884,36	104.085.769,79C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		144.633.943,11	180.701.481,18	36.067.538,07C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O		72.002.948,28	74.061.370,49	2.058.422,21C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O		2.292.399,90	2.292.399,90	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O		426.700,00	426.700,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O		1.179.000,00	1.179.000,00	
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDI	O		686.699,90	686.699,90	
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O		70.338.594,93	104.347.710,79	34.009.115,86C

Alcimar da Silva Carvalho
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat. 23509
2C-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/02/2015 AS 14:40 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 12/02/2015 PAG. : 5
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		65.617.679,22	65.617.679,22	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		4.720.915,71	38.730.031,57	34.009.115,86C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		215.492.171,46	283.510.403,18	68.018.231,72C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		215.492.171,46	283.510.403,18	68.018.231,72C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		107.746.085,73	141.755.201,59	34.009.115,86C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		65.617.679,22	65.617.679,22	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		39.528.444,10	41.329.993,98	1.801.549,88C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		2.599.962,41	34.807.528,39	32.207.565,98C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		107.746.085,73	141.755.201,59	34.009.115,86C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		65.617.679,22	65.617.679,22	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		39.528.444,10	41.329.993,98	1.801.549,88C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		2.599.962,41	34.807.528,39	32.207.565,98C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		638.082.242,44	692.340.675,82	54.258.433,38C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		571.759.174,00	643.894.250,14	72.135.076,14C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		144.633.943,11	180.701.481,18	36.067.538,07C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		144.633.943,11	180.701.481,18	36.067.538,07C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		11.106.184,77	47.173.722,84	36.067.538,07C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		60.896.763,51	26.887.647,65	34.009.115,86D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		65.617.679,22	65.617.679,22	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		4.720.915,71	38.730.031,57	34.009.115,86C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		2.292.399,90	2.292.399,90	
293120000	COTA ORCAMENTARIA		427.125.230,89	463.192.768,96	36.067.538,07C
293120100	= COTA DISPONIVEL A LIBERAR - S		14.506.643,79	15.290.625,84	783.982,05C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		108.109.449,94	108.109.449,94	
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		111.534.592,48	111.534.592,48	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		82.936.059,05	84.210.499,21	1.274.440,16C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		65.617.679,22	65.617.679,22	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		39.528.444,10	41.329.993,98	1.801.549,88C
293120700	= COTA PAGA		2.599.962,41	34.807.528,39	32.207.565,98C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		2.292.399,90	2.292.399,90	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		26.407.386,99	4.245.325,37	22.162.061,62D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		39.915.681,45	44.201.100,31	4.285.418,86C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		39.834.973,56	44.120.392,42	4.285.418,86C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		39.516.504,10	41.329.993,98	1.813.489,88C
293310200	= CONSIGNACOES		219.980,63	1.395.589,93	1.175.609,30C
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		98.488,83	1.394.808,51	1.296.319,68C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		80.707,89	80.707,89	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		80.707,89	80.707,89	80.707,89D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			80.707,89	80.707,89C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA		80.707,89C	80.707,89	80.707,89C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		80.707,89C	80.707,89	80.707,89C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS		80.707,89C	80.707,89	80.707,89C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR		80.707,89C	80.707,89	80.707,89C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE		80.707,89C	80.707,89	80.707,89C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			80.707,89	80.707,89C

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat. 23509
2C-RJ 116250/O-9

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat. 33430
2C-RJ 116250/O-9

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat. 33430
2C-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/02/2015 AS 14:40 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 12/02/2015 PAG. : 6
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			80.707,89	80.707,89C
297000000	OUTROS CONTROLES		9.653.500,51	109.616.226,96	99.962.726,45C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		2.400.890,14	34.888.975,91	32.488.085,77C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		2.385.079,96	33.425.387,02	31.040.307,06C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		718,17	15.233,96	14.515,79C
297530000	= CONTROLE DE ISS		6.832,00	915.442,33	908.610,33C
297540000	= CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO P		5.361,93	67.977,50	62.615,57C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS		2.898,08	78.161,57	75.263,49C
297570000	= CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIO			386.773,53	386.773,53C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		7.252.610,37	74.727.251,05	67.474.640,68C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		2.390.441,89	33.412.656,63	31.022.214,74C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		7.032,25	1.392.491,09	1.385.458,84C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		209.520,52	1.394.871,76	1.185.351,24C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		4.645.615,71	38.527.231,57	33.881.615,86C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS		65.214,21	160.912,60	124.912,60C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	29.214,21C	65.214,21	160.912,60	124.912,60C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	29.214,21C	65.214,21	36.000,00	
299140000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC			124.912,60	124.912,60C
300000000	DESPESA		38.730.031,57	4.720.915,71	34.009.115,86D
330000000	DESPESAS CORRENTES		37.209.815,02	4.463.899,04	32.745.915,98D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.209.815,02	4.463.899,04	32.745.915,98D
333600000	TRANSF.A INSTIT. PRIVADA COM FI		33.554.287,99	3.233.593,10	30.320.694,89D
333603900	OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.I		33.554.287,99	3.233.593,10	30.320.694,89D
333603901	CONVENIOS		33.554.287,99	3.233.593,10	30.320.694,89D
333900000	APLICACOES DIRETAS		3.655.527,03	1.230.305,94	2.425.221,09D
333901300	OBRIGACOES PATRONAIS		73.339,57	10.724,00	62.615,57D
333901302	= CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		73.339,57	10.724,00	62.615,57D
333901400	DIARIAS - CIVIL		18.080,00	100,00	17.980,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		18.080,00	100,00	17.980,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		214.947,00	7.499,00	207.448,00D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.410,00		7.410,00D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA		7.368,00		7.368,00D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		16.445,00		16.445,00D
333903048	INSTRUMENTOS DE SINALIZACAO VIS		7.225,00		7.225,00D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		176.499,00	7.499,00	169.000,00D
333903200	MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUI		202.800,00	75.300,00	127.500,00D
333903299	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICA		202.800,00	75.300,00	127.500,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		361.318,82	48.240,62	313.078,20D
333903645	JETONS A CONSELHEIROS		361.318,82	48.240,62	313.078,20D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		2.783.941,64	1.088.442,32	1.695.499,32D
333903910	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		59.500,00	17.500,00	42.000,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		16.500,00	4.800,00	11.700,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		3.600,00		3.600,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		16.764,80	1.459,00	15.305,80D
333903937	JUROS/MULTA		1.500,00		1.500,00D

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat. 23509
2C-RJ 116250/O-9

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat. 33430
2C-RJ 116250/O-9

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat. 33430
2C-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/02/2015 AS 14:40 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 12/02/2015 PAG.: 7
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		281.383,31		281.383,31D
333903963	SERVICOS GRAFICOS		7.555,00		7.555,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		8.000,00	15,04	7.984,96D
333903969	SEGUROS EM GERAL		2.897,71		2.897,71D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		796,96		796,96D
333903984	SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS		149.625,00		149.625,00D
333903990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		2.988,22		2.988,22D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		2.232.830,64	1.064.668,28	1.168.162,36D
333909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.100,00		1.100,00D
333909301	INDENIZACOES		1.100,00		1.100,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		1.520.216,55	257.016,67	1.263.199,88D
344000000	INVESTIMENTOS		1.520.216,55	257.016,67	1.263.199,88D
344900000	APLICACOES DIRETAS		1.520.216,55	257.016,67	1.263.199,88D
344905100	OBRAS E INSTALACOES		1.256.630,65	249.247,67	1.007.382,98D
344905191	OBRAS EM ANDAMENTO		1.249.245,65	249.247,67	999.997,98D
344905192	INSTALACOES		7.385,00		7.385,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		263.585,90	7.769,00	255.816,90D
344905206	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC		15.496,90		15.496,90D
344905224	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO		7.709,00		7.709,00D
344905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS		60,00		60,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HIDRAULIC		3.040,00		3.040,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		77.868,00		77.868,00D
344905248	VEICULOS DIVERSOS		149.460,00		149.460,00D
344905299	OUTROS BENS MOVEIS		9.952,00	7.769,00	2.183,00D
400000000	RECEITA		323.332,27	1.919.057,62	1.595.725,35C
410000000	RECEITAS CORRENTES		323.332,27	1.919.057,62	1.595.725,35C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		218,05	248.188,25	247.970,20C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		218,05	79.315,94	79.097,89C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		218,05	79.315,94	79.097,89C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL		218,05	79.315,94	79.097,89C
413250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSO		218,05	79.315,94	79.097,89C
413300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS		168.872,31	168.872,31	168.872,31C
413310000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS		168.872,31	168.872,31	168.872,31C
413319900	OUTRAS RECEITAS CONCESSOES/PERM		168.872,31	168.872,31	168.872,31C
413319901	REC. REMOCAO/GUARDA DE VEICULOS		168.872,31	168.872,31	168.872,31C
416000000	RECEITA DE SERVICOS		15,04	389.955,82	389.940,78C
416001300	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		15,04	389.955,82	389.940,78C
416001305	SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULO		15,04	389.955,82	389.940,78C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		323.099,18	1.280.913,55	957.814,37C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA		323.099,18	1.280.913,55	957.814,37C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		323.099,18	1.280.913,55	957.814,37C
419191500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO		323.099,18	1.280.913,55	957.814,37C
419191501	MULTAS PREVITAS NA LEGISLACAO T		323.099,18	1.280.913,55	957.814,37C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI		4.044.832,04	345.523,47	3.699.308,57D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		2.140.000,00		2.140.000,00D

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMI - Inst. Municipal de Transporte

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMI - Inst. Municipal de Transporte

Antônio de Sousa
Contador
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/02/2015 AS 14:40 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 12/02/2015 PAG.: 8
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		2.140.000,00		2.140.000,00D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC		2.140.000,00		2.140.000,00D
512120000	REPASSE CONCEDIDO		2.140.000,00		2.140.000,00D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO		2.140.000,00		2.140.000,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		1.904.832,04	345.523,47	1.559.308,57D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		1.904.832,04	345.523,47	1.559.308,57D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		1.816.791,59	345.523,47	1.471.268,12D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		1.256.630,65	249.247,67	1.007.382,98D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		435.248,34	96.275,80	338.972,54D
523120200	BENS DE ESTOQUE		435.248,34	96.275,80	338.972,54D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO		217.581,34	13.476,80	204.104,54D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		217.667,00	82.799,00	134.868,00D
523170000	BAIXA DE DIREITOS		124.912,60		124.912,60D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		124.912,60		124.912,60D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS		124.912,60		124.912,60D
523200000	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRED		88.040,45		88.040,45D
523280000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAU		88.040,45		88.040,45D
523280200	DEPRECIACAO - BENS MOVEIS		88.040,45		88.040,45D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		371.251,55	32.178.143,68	31.806.892,13C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		371.251,55	32.178.143,68	31.806.892,13C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		31.435,88	30.239.500,13	30.208.064,25C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		31.435,88	30.239.500,13	30.208.064,25C
612120000	REPASSE RECEBIDO		31.435,88	30.239.500,13	30.208.064,25C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		31.435,88	30.239.500,13	30.208.064,25C
613000000	MUTACOES ATIVAS		339.815,67	1.937.963,55	1.598.147,88C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		339.815,67	1.937.963,55	1.598.147,88C
613110000	AQUISICOES DE BENS		339.815,67	1.937.963,55	1.598.147,88C
613110100	BENS IMOVEIS		249.247,67	1.256.630,65	1.007.382,98C
613110200	BENS MOVEIS		90.568,00	681.332,90	590.764,90C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		7.769,00	263.585,90	255.816,90C
613110202	BENS DE ESTOQUE		82.799,00	417.747,00	334.948,00C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			680,00	680,00C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			680,00	680,00C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			680,00	680,00C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			680,00	680,00C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			680,00	680,00C
623120199	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MO			680,00	680,00C

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMI - Inst. Municipal de Transporte

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMI - Inst. Municipal de Transporte

Antônio de Sousa
Contador
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

RESUMO :	
ATIVO	= 260.767.540,86D
PASSIVO	= 265.073.347,81C
DESPESA	= 34.009.115,86D
RECEITA	= 1.595.725,35C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	= 3.699.308,57D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	= 31.806.892,13C

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

XIII EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, FAZ SABER que estarão abertas às inscrições do XIII Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante da Procuradoria-Geral do Município.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- Poderão participar do processo seletivo, os acadêmicos de Direito regularmente matriculados em curso de graduação de Di-

reito, mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, sediados no Estado do Rio de Janeiro.

1.2- O processo seletivo será executado e acompanhado pela Procuradoria Geral do Município.

1.3- Aos alunos portadores de deficiência será aplicado processo específico de recrutamento e seleção, em que serão observados critérios e procedimentos adequados às características desse público.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1- O aluno do curso de direito na data da inscrição deverá apresentar documentação que comprove estar cursando do 6º ao 10º período, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 7.872/06.

2.2- O aluno terá um prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio para apresentar a carteirinha de estagiário emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB ou o respectivo protocolo de inscrição junto ao referido órgão, sob pena de ser cancelado o estágio.

2.3- A inscrição de pessoas portadoras de deficiência física ficará condicionada à possibilidade de realização das provas em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento.

2.4- A Banca examinadora do concurso poderá, antes de de-

liberar sobre qualquer pedido de inscrição, solicitar a prévia inspeção médica.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas no período de 23 de fevereiro de 2015 a 06 de março de 2015, na sede da Procuradoria-Geral do Município, localizada na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado, 47, Campos dos Goytacazes/RJ, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, diariamente, excluindo sábados, domingos e feriados.

3.2- No ato da inscrição ao exame de seleção, o candidato ou seu procurador, munido de procuração com poderes específicos e firma reconhecida, deverá preencher a ficha de dados pessoais que lhe será fornecida no local, bem como deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração expedida pela instituição de ensino no qual está matriculado, conforme determinação contida no item 1.1, deste edital, devendo constar, inclusive, se o aluno/candidato sofreu ou não penalidade disciplinar;

b) Cópia xerográfica da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência;

c) Declaração a ser fornecida pela Procuradoria Geral do Município, no ato da inscrição, e devidamente assinada pelo candidato, assumindo integral responsabilidade pela veracidade das informações, afirmando ciência quanto às sanções cíveis e criminais decorrentes da falsa declaração, onde conste o seguinte:

c.1) qualificação completa e residência;
c.2) que está em dia com suas obrigações perante o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino e perante a Justiça Eleitoral;
c.3) que jamais respondeu, nem está respondendo, a inquérito ou processo criminal, que não sofreu qualquer penalidade, nem praticou atos desabonadores durante sua vida acadêmica, no exercício de cargo público ou de atividade pública ou privada;
c.4) Declaração de aluno de que não realizou estágio na área jurídica da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no lapso temporal de 02 (dois) anos.
c.5) que tem conhecimento do inteiro teor do presente edital.
d) 02 retratos 3x4, recentes;
3.3- Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
3.4- Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam aos requisitos constantes deste edital.

4- DAS PROVAS

4.1- A prova será objetiva e terá duração de 3 (três) horas.
4.2- A prova será realizada no dia 21 de março de 2015, na Universidade Candido Mendes - Campus Campos dos Goytacazes - localizada na Avenida Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ.
4.3- A prova inicia-se às 10:00hs com término às 13:00hs.
4.4- Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário fixado para seu início. Não será permitida nenhuma espécie de consulta.
4.5- O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição, conforme item 3.1.
4.6- Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original ou de cópia autenticada em cartório.

4.6.1- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.6.2- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis; não identificáveis e/ou danificados.

4.7- Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.8- As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.

5- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1- O processo seletivo será compreendido de uma única fase que é eliminatória e classificatória, constituída de prova objetiva, que conterá as seguintes matérias: Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito do Consumidor e Deontologia Jurídica.

5.2- Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos no total das provas objetivas, desde que não obtenha nota zero em nenhuma das provas.

5.3- Será elaborada lista de classificação em ordem decrescente de pontos obtidos, sendo os classificados chamados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

5.4- Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) estiver matriculado no maior período;

b) for mais idoso.
5.5- Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) deixar de comparecer à posse, sem motivo justificado;
b) se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela Procuradoria Geral do Município.
5.6- Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no Diário Oficial do Município.
5.7- À medida que ocorram vagas a serem preenchidas por candidatos aprovados, será observada a proporcionalidade de 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas para deficientes físicos. As vagas dos deficientes que não forem preenchidas serão ocupadas pelos candidatos aprovados.

6- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

6.1- O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e Conveniados a mesma.

6.2- A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

7- DA BANCA EXAMINADORA

7.1- A Banca Examinadora exercerá suas atribuições sem qualquer interferência, sendo suas decisões soberanas.

7.2- Constituída a Banca Examinadora, esta terá plena autonomia quanto à aplicação, à correção e à divulgação do resultado final das provas; e demais previstas neste edital.

8- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1- O gabarito preliminar será divulgado no site do Município de Campos dos Goytacazes no dia 23 de março de 2015 (segunda-feira); e o resultado será publicado no dia 30 de março de 2015 (segunda-feira).

8.2- O candidato poderá interpor recurso perante a Banca Examinadora, junto à sede da Procuradoria-Geral, no dia 31 de março de 2015 (terça-feira) às 8:00h, findando-se no dia 01 de abril de 2015 (quarta-feira) até às 17:00hs, onde o candidato deverá informar claramente qual a questão recorrida, fundamentando a razão do inconformismo.

8.3- Os recursos serão analisados e decididos pela Banca Examinadora.

8.4- O resultado final será divulgado no dia 17 de abril de 2015 (sexta-feira), no Diário Oficial do Município.

8.5- O resultado servirá para o preenchimento das vagas existentes, conforme previsão descrita no item 5.7 deste edital; e para formação de cadastro de reserva, a ser utilizado pela Procuradoria Geral do Município segundo a necessidade e conveniência, para preencher vagas de estágio durante o período de validade do processo seletivo.

9- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1- O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a critério da Procuradoria Geral do Município.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- O estágio terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, quando não poderá ser prorrogado; sendo a jornada de atividades de estágio constituída de 6 (seis) horas diárias, em conformidade com o artigo 5º e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 7.872/06.

10.2- É vedada a participação no Exame de Seleção de Estagiário da PGM o aluno-candidato que já tenha feito estágio na área de direito pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e que já tenha completado os dois anos de estágio.

10.3- Para efeito de observação, adequação e cumprimento aos termos do item 9 deste Edital, será computado o tempo de estágio na área de direito já realizado pelo aluno-candidato junto à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

10.4- A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante e nem qualquer relação de emprego com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

10.5- A Procuradoria-Geral do Município fará publicar no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, no Diário Oficial do Município, a composição da Banca Examinadora do concurso de seleção para o estágio profissionalizante.

10.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2015.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município
(Republicado por alteração de datas)

Id: 1802934

XIII EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, FAZ SABER que as inscrições para o XIII Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante da Procuradoria-Geral do Município foram prorrogadas até o dia 10 de março, no mesmo local e hora.

BANCA ELABORADORA DAS PROVAS (COMPOSIÇÃO):

Table listing members of the exam commission: Dr. Matheus da Silva José (Direito Processual Civil), Drª. Joana Darc (Direito Civil), Dr. Artur Barbeitas Gusmão (Direito Processual Penal e Direito Penal), Dr. Silvio Salles (Direito Processual do Trabalho e Direito do Trabalho), Dr. Julio César Freitas Cordeiro (Direito Constitucional), Drª. Adahir Cristina Moll Quitete de Moraes (Direito Administrativo), Dr. Luciano Kezen Padrão (Direito Tributário), Dr. Leonam (Direito do Consumidor), Dr. Francisco Martins (Estatuto da OAB e Deontologia Jurídica).

BANCA EXAMINADORA (COMPOSIÇÃO):

Table listing members of the exam board: Drª. Denize da Cunha Rangel Souza e Silva (Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes), Drª Regina Célia Carneiro de Castro Freitas (Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes), Drª. Luciana de Fátima Leoback G. Araújo (Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes).

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

Ø Universidade Candido Mendes - Campus Campos dos Goytacazes - localizada na Avenida Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ.

DATA E HORÁRIO DA PROVA:

Ø Dia 14/03/2015 (sábado), iniciando-se às 10:00h com término às 13:00h, devendo o candidato comparecer ao local com 01 (uma) hora de antecedência. NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA ESPÉCIE DE CONSULTA. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento do gabarito. No dia 23/03/2015 (segunda-feira) será publicado o gabarito oficial no site do Município http://www.campos.rj.gov.br/ e, no dia 30/03/2015 (segunda-feira), o resultado no Diário Oficial do Município.

Ø O prazo para interposição de recurso começará no dia 31/03/2015 (terça-feira), às 09:00h, findando-se no dia 01/04/2015 (quarta-feira), às 17:00h.

Ø O resultado final será publicado no dia 17 de abril de 2015 (sexta-feira).

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2015.

Matheus da Silva José
Procurador-Geral do Município
(Republicado por alteração de datas)

Id: 1802935

Table with 10 columns of identification numbers (e.g., 0000089233, 0000155537, 0000056135) and 10 rows of names (e.g., Secretaria Municipal de Fazenda, Edital de Convocação - 102/2015, Ficom os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis, Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda, I. Mobília).

0000156565	0000097656	0000158118	0000007663	0000147063	0000127171	0000084216	0000170395	0000086077	0000066977	0000131427	0000015489	0000131330	0000087553
0000167358	0000008495	0000015375	0000172124	0000074341	0000098121	0000022557	0000129373	0000058210	0000092241	0000096602	0000058149	0000082347	0000131313
0000104619	0000163184	0000138287	0000125369	0000080854	0000020440	0000125286	0000067449	0000031778	0000069009	0000180626	0000016254	0000088853	0000056096
0000097942	0000081258	0000093642	0000019526	0000004173	0000032896	0000179009	0000074917	0000063262	0000147936	0000100578	0000082256	0000048841	0000118093
0000062726	0000057445	0000011030	0000160448	0000110114	0000023564	0000122467	0000033178	0000040123	0000171096	0000185291	0000148109	0000049704	0000111376
0000131864	0000111932	0000086486	0000144885	0000029287	0000062434	0000050292	0000131514	0000098034	0000116887	0000001797	0000033478	0000183985	0000071938
0000043213	0000044986	0000098218	0000095594	0000123632	0000147285	0000042817	0000166924	0000048009	0000065197	0000090356	0000065438	0000023492	0000178958
0000116724	0000090749	0000154900	0000018448	0000091279	0000061426	0000131333	0000048848	0000068335	0000091308	0000151359	0000104109	0000177820	0000084894
0000044057	0000075535	0000040036	0000090232	0000007836	0000185284	0000022653	0000093138	0000090956	0000099498	0000137361	0000059905	0000128922	0000021527
0000183123	0000083563	0000128924	0000022844	0000018997	0000128477	0000089762	0000052649	0000041889	0000014762	0000154174	0000173685	0000016703	0000048209
0000159340	0000174518	0000041791	0000010254	0000090911	0000076372	0000089792	0000061619	0000110793	0000023711	0000022708	0000128806	0000007507	0000070855
0000153909	0000024022	0000160153	0000075935	0000013969	0000087279	0000109810	0000089034	0000131339	0000116315	0000080272	0000004536	0000059995	0000107756
0000017640	0000064399	0000125417	0000022272	0000004715	0000118029	0000075066	0000014427	0000123355	0000085304	0000027776	0000125003	0000116732	0000177145
0000170597	0000120514	0000117810	0000065508	0000057870	0000116818	0000070628	0000017089	0000048437	0000178624	0000012389	0000015606	0000153695	0000139991
0000019536	0000008444	0000130490	0000083218	0000072804	0000128157	0000157563	0000159634	0000133431	0000075065	0000062701	0000141932	0000121686	0000184973
0000091726	0000135551	0000118355	0000173182	0000061155	0000154699	0000025711	0000130262	0000158194	0000100501	0000066349	0000170423	0000103913	0000028444
0000089790	0000138855	0000060084	0000167286	0000091774	0000098929	0000156626	0000182045	0000174023	0000136186	0000059758	0000075265	0000067160	0000047517
0000008317	0000068306	0000060464	0000063506	0000141643	0000004510	0000042309	0000173832	0000089616	0000128327	0000017549	00000149110	0000001966	0000145811
0000011417	0000168649	0000001935	0000131010	0000159795	0000143563	0000030988	0000064882	0000089917	0000183368	0000085514	0000140377	0000153591	0000182778
0000088391	0000019364	0000145440	0000033372	0000101267	0000077284	0000121004	0000098512	0000011774	0000113090	0000022085	0000145789	0000156931	0000168155
0000129382	0000015706	0000161127	0000069203	0000073238	0000136660	0000124471							

Id: 1802491

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0018/2015

PROCESSO N.º 2014.103.000235-5-PR

Registro de Carona 005/2014, referente ao pregão 006/2014 - processo nº 2014.103.000235-5 da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ Nº 11.676.271/0001-88

OBJETO: Aquisição de conjunto infantil - composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central para atender as necessidades das unidades escolares do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil, e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DE CONTRATO: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/15.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2015.

Id: 1803041

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CODEMCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2015

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 001/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de tendas, incluindo montagem, desmontagem e higienização, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de março de 2015 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da CODEMCA

Id: 1803036

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.**, a realizar-se no dia **10 de Março de 2015, às 19h, no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;
2. Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
3. Relatório das Comissões Especiais do C.M.S.;
4. Assunto Gerais.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho

Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1802315

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO 028/2014

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, vem pelo presente tornar pública a abertura de sessão para dar continuidade ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de Kit Limpeza para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário, para suprir as necessidades da Unidade de Estratégia Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde**, haja vista que a Subsecretaria de Atenção Básica, **REPROVOU** as amostras apresentadas pela licitante classificada em primeiro lugar, a saber, **RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.007.613/0001-49.

Data da abertura da sessão: 13 de março de 2015, às 10:00h (dez horas).

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - Setor de Licitações, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da SMS.

Id: 1803035

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO N.º: 001/2015.

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 061/2013.

PROCESSO: 2013.099.000564-1-PR.

OBJETO: Aquisição materiais descartáveis (colher, faca, garfo, canudo, quentinha de isopor, etc) para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 28.106,00 (Vinte e oito mil cento e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Fevereiro de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1802960

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 004/2015.

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 075/2013

PROCESSO: 2013.099.000597-5-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos exames diagnósticos - eletroencefalograma à beira do leito, a serem utilizados nos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).

CONTRATADA: **ELETROCLINIC DE CAMPOS CLÍNICA DE ELETRO-FISIOLOGIA LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 09 de Fevereiro de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1802961

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º: 001/2015.

PROCESSO: 2015.099.000001-5-PR.

OBJETO: Locação de Imóvel unifamiliar situado à Rua Nilo de Souza Pinto 36/38 Travessão pelo período de 12 meses para a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **SAMUEL LIMA DA CUNHA.**

VALOR: R\$ 28.320,00 (Vinte e oito mil trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico e homologo o presente Processo de Dispensa de Licitação.

Campos dos Goytacazes, 03 de Fevereiro de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1802962

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 044/2014

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2014, conforme discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de ventiladores eletrônicos microprocessados para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da FMS

Id: 1803038

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 002/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 002/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **BOTTOMS DE GASTROSTOMIA TIPO MIC-KEY visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de março de 2015, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira da FMS

Id: 1803039

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.021.000483-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

CONTRATO Nº: 0001/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de Serviços especializados em gestão do sistema de cartões magnéticos para aquisição de produtos alimentícios e auxílio às famílias carentes cadastradas no Programa Cheque-Cidadão, através de cartão magnético.

Valor global estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Campos dos Goytacazes, 09 de Março de 2015

(publicado por omissão)

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Presidente do FMAS

Id: 1802969

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 10/03/2015 (terça-feira), às 14 horas (1ª convocação) e 14h e 30m (2ª convocação), no

PORTARIA Nº 0189/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0078/2015, que nomeou Maria Celino da Silva dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de março de 2015.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2015.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0190/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Jorge Ribeiro da Fonseca, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de março de 2015.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2015.

EDSON BATISTA
-Presidente-

Id: 1802493

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 017/2015, HOMOLOGO o resultado do convite nº 004/2015 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador STEMAC da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes pelo período de 12 (doze) meses, à licitante vencedora: **R D SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 10.272.729/0001-70, com o menor valor global de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)

Em 05 de março de 2015.

Edson Batista
Presidente da CMCG

Id: 1802678

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 768/2014
Pregão Presencial SRP nº 022/2014

Contrato nº 013/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE ABRANGENDO INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. LOTE 04 (ORNAMENTAÇÃO)

Contratada: NOVA AGÊNCIA & PROJETOS EIRELI - ME CNPJ: 18.863.427/0001-89

Valor: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 19/02/2015 a 18/08/2015.

Data de assinatura: 19/02/2015

Dotação: PT. 112200672724

Despesa: 339039

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2015.

Edson Batista
Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 768/2014
Pregão Presencial SRP nº 022/2014

Contrato nº 014/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE ABRANGENDO INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. LOTE 06 (COMENDAS)

Contratada: NOVA AGÊNCIA & PROJETOS EIRELI - ME CNPJ: 18.863.427/0001-89

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 19/02/2015 a 18/02/2016.

Data de assinatura: 19/02/2015

Dotação: PT. 112200672724

Despesa: 339032

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2015.

Edson Batista
Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 768/2014
Pregão Presencial SRP nº 022/2014

Contrato nº 015/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE ABRANGENDO INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. LOTE 07 (ônibus executivo)

Contratada: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.406.028/0001-06

Valor: R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)

Vigência: 06 (doze) meses, a partir de 19/02/2015 a 18/08/2015.

Data de assinatura: 19/02/2015

Dotação: PT. 112200672724

Despesa: 339039

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2015.

Edson Batista
Presidente da CMCG

Id: 1802492

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2015.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de NOTEBOOKS para atender a Escola Municipal do Legislativo.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de março de 2015 às 15:00h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 CAIXA DE GRAMPOS PARA PATA, TIPO TRILHO 80MM FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO CONTENTENDO 50 UNIDADES.

Silvia C. V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

Id: 1802677

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**